



Informação N.º 20 - 2018/2019

DISCIPLINA

TORNEIO DE BILHAR NÃO OFICIAIS

A Associação Madeirense de Bilhar tem constatado a realização constante de torneios de bilhar, organizados sem a necessária homologação obrigatória desta Associação ou da Federação, o que contraria as obrigações legais e regulamentares e outras disposições em vigor.

Estamos deste modo a alertar todos os atletas federados que não podem participar nessas provas não homologadas, dado que podem incorrer em sanções disciplinares, que esta Associação pretende evitar.

A Associação Madeirense de Bilhar, filiada na Federação Portuguesa de Bilhar, é a única entidade na Região Autónoma da Madeira, com competência para organizar torneios e competições de bilhar, no cumprimento escrupuloso das regras oficiais em vigor.

Para esclarecimento, informamos que qualquer entidade que pretenda organizar torneios de bilhar na Madeira deverá, junto desta AMB, obter a respetiva autorização, desde que cumpra os requisitos obrigatórios.

Esta Associação disponibiliza-se a esclarecer os atletas, pelo que o nosso objetivo é **evitar sanções disciplinares**.

Associação Madeirense de Bilhar, 04 de Fevereiro de 2019

O Presidente,

Miguel Nuno Freitas Marques da Silva